



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, 23 de Maio de 2024.

OFÍCIO Nº 043/2024/AD.

Senhor Presidente,

REF: Retirada de Projeto de Lei nº
006/2024.

Solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº 006/2024, que institui o Serviço Municipal de Remoção e Depósito de Carcaças de Veículos Abandonados nas vias públicas municipais e a Remoção, Guarda e de Veículos envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito e dá outras providências.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.05.24 17:43:32
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Joaquim de Souza Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP